C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A G U A R I
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
***

REQUERIMENTO Nº 1018/2026

A Sua Excelência o Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações pormenorizadas acerca da situação estrutural, administrativa e operacional do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Araguari, atualmente interditado após a constatação de problemas estruturais.

Cumpre salientar que o referido equipamento público foi implantado mediante investimento aproximado de R$ 3,6 milhões, constituindo relevante espaço destinado à promoção do esporte, inclusão social e desenvolvimento de atividades voltadas à comunidade, razão pela qual sua interdição suscita legítima preocupação quanto à integridade da obra e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, exsurge a necessidade de esclarecimentos acerca das causas que ensejaram a interdição, bem como das providências adotadas pela Administração Municipal para apuração dos fatos e eventual responsabilização técnica e administrativa, caso constatadas irregularidades na execução da obra.

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

I. A descrição detalhada dos problemas estruturais identificados no Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), com a juntada de laudos técnicos, relatórios de vistoria ou documentos equivalentes;

II. A data em que foi realizada a interdição do espaço e o ato administrativo que a formalizou;

III. A identificação da empresa responsável pela execução da obra, bem como do(s) responsável(is) técnico(s);

IV. A informação acerca da existência de garantia contratual da obra e se foram adotadas medidas para sua execução ou acionamento;

V. As providências administrativas adotadas para apuração de eventuais falhas construtivas, incluindo abertura de processo administrativo, sindicância ou outro procedimento de responsabilização;

VI. O planejamento e cronograma para realização das obras de reparo, recuperação ou eventual reestruturação do equipamento;

VII. A estimativa de custos para a correção dos problemas identificados e a fonte de recursos para sua execução;

VIII. A previsão para reabertura do espaço à população.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 07 de abril de 2026.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/___-___ votos
DEFERIDO (X)

Sala das sessões em 07/04/2026.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Levi de Almeida Siqueira

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/24118